



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 438/2023

Data: 23 de junho de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Esporte e Lazer, realize competição municipal de paradesporto, afim de promover ainda mais as modalidades as quais temos atletas desta classe em nosso município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, realize competição municipal de paradesporto, afim de promover ainda mais as modalidades as quais temos atletas desta classe em nosso município.

Afim de integrar e estimular novas pessoas para o esporte das modalidades do paradesporto, esta competição pode servir para incentivar ainda mais aos atletas que já estão envolvidos em suas modalidades.

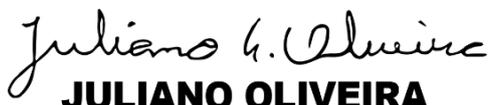
Atualmente temos um grande exemplo a atleta Kauana Michelson Beckenkamp no Badminton que vem se destacando grandemente nesta modalidade, mas temos ainda a equipe de Handebol de Cadeira de Roda, e além disso podemos incentivar atletas do futebol ou futsal para deficientes visuais em parceria com a Escola Bento Munhoz, neste sentido seria possível pensar até mesmo em uma olimpíada microrregional.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que estimularia ainda mais o crescimento do paradesporto municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de junho de 2023.


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador


JULIANO OLIVEIRA
Vereador